DECRETO: 50/2014

SUMULA: Designação de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal de Bela Vista da Caroba tem no quadro de pessoal somente uma vaga para (assessor jurídico) de provimento efetivo, e que a mesma no momento encontrase desprovida;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público e premente necessidade de que as atribuições da função de (Assessor Jurídico) sejam realizadas, bem como para que as atividades do Poder Legislativo continuem ocorrendo normalmente;

CONSIDERANDO que a atual Mesa Diretora objetivando impor economia aos cofres públicos, não almeja criar mais um cargo de Assessor Jurídico comissionado; e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal possui no quadro de servidores municipais o cargo em Comissão de (Assessor Jurídico de Gabinete da Presidência);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOAO ALBERTO MARCHIORI, para acumular a função de (Assessor Jurídico efetivo), percebendo o mesmo vencimento deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014..

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 05 de setembro de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA LUCIANO DE BARROS Presidente CPF 031,966,789-89